



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**  
**CRENCIAMENTO DOCENTE - 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE CRENCIAMENTO DOCENTE DO PPGDH/UFPE 2025**

Considerando a competência da comissão de seleção de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), delimitada pelas normas institucionais internas da universidade e pela Resolução da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre programas de pós-graduação e os regimentos internos do programa.

Considerando a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal, assegura à UFPE a prerrogativa de instituir suas regras e critérios, desde que em conformidade com a legislação federal.

Considerando a Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB); o regulamentos internos da UFPE, o regimento do PPGDH, as normas gerais da CAPES sobre credenciamento docente em programas de pós-graduação, as necessidades pedagógicas e de políticas afirmativas, a análise da produção acadêmica e profissional dos candidatos, considerando relevância, originalidade e impacto em direitos humanos, adesão às compatibilidade das áreas de atuação dos candidatos com as linhas de pesquisa do PPGDH.

Cumprindo com os princípios administrativos, como legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

A comissão de seleção para credenciamento docente, emite parecer conclusivo indicando os candidatos que atendem aos requisitos para credenciamento, com base na análise documental e nos critérios definidos.

**Candidatos (as), indicados para credenciamento docente PPGDH/UFPE – 2025.**

<b>PERFIL</b>	<b>Recomendados</b>
<b>Permanentes</b>	<b>LINHA 1:</b> 1. Catarina Carneiro Gonçalves. 2. Maria de Nazaré Zenaide Tavares. 3. Manoel Severino Moraes de Almeida
	<b>LINHA 2:</b> 1. Kalline Flávia Silva de Lira 2. Ciani Sueli das Neves 3. Ernani Costa Mendes 4. Renato Machado Saldanha

A decisão final sobre o credenciamento docente passa pela homologação do colegiado do programa, que possui competência deliberativa superior à da comissão.

**Prof. Dr. José Marcos da Silva** – Presidente da Comissão de Credenciamento.